



MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ-ES

FINANÇAS

APROVADA LEI QUE CONCEDE 8,83% DE REVISÃO GERAL ANUAL PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS

SERÁ CONCEDIDO O VALOR DE 4,31% A VIGORAR A PARTIR DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022 E O VALOR DE 4,52% A VIGORAR A PARTIR DO MÊS DE MAIO DE 2022.

[Aprovada]

Concedido como revisão geral anual dos servidores públicos o valor de

8,83%

LEI N° 4.409, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022



Publicado em 16/02/2022 às 08:35 (Atualizado em 19/12/2025 às 19:26), postado por COMUNICAÇÃO, Fonte: SECRETARIA DE GOVERNO

Na noite da última segunda-feira (14) a Câmara Municipal de Guaçuí aprovou a Lei N° 4.409 que concede 8,83% de revisão geral anual para os servidores municipais.



MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ-ES

Será concedido o valor de 4,31% a vigorar a partir do mês de fevereiro de 2022 e o valor de 4,52% a vigorar a partir do mês de maio de 2022.

A lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de fevereiro de 2022.

[Leia atentamente a Lei nº 4.409 de 15 de fevereiro de 2022](#)



AUTENTICAÇÃO

fbc0bb112475b98b194da40540613ac4

<https://guacui.es.gov.br/noticia/2022/02/aprovada-lei-que-concede-8-83-de-revisao-geral-anual-para-os-servidores-municipais.html>